



CÂMARA MUNICIPAL
SANT'ANA DO LIVRAMENTO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício nº 268/2025/CM-FC

Sant'Ana do Livramento, 04 de setembro de 2025.

À Excelentíssima Senhora
Ana Luiza Moura Tarouco
Prefeita Municipal
Nesta Cidade

Assunto: **Encaminhamento de Projetos de Lei**

Pelo presente, encaminhamos a Vossa Excelência, para a devida sanção e promulgação, os Projetos de Lei, abaixo, APROVADOS por este Poder Legislativo.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	ASSUNTO
105	Dispõe sobre a redução da jornada de trabalho para servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento que sejam pais ou responsáveis legais de pessoas com distúrbios neurológicos, bem como, outras necessidades especiais e dá outras providências.
111	Altera o art. 1º e o anexo I, da Lei Municipal nº 6.216/2012.
116	Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 25.000,00 – SMAIS.
125	Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 970.000,00 - SMO.

Salientamos que estamos enviando a redação final dos Projetos e informamos que os mesmos foram remetidos ao e-mail da Administração do Executivo Municipal.

Atenciosamente,


Vereador Thomaz Guilherme Góia Alves
Vice-presidente no exercício da presidência